



Publicado em 13/08/2016

Edição: 2457 – Pág. 3A

Jornal Correio do Povo

LEI N.º 1.955/2016

DATA: 11/08/2016

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por Cancelamento no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por Cancelamento, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), no Orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	50.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0010.2075		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
4190	0	Recursos Ordinários (Livres)	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	100.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0010.2075		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Agricultura	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	



4200	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.541.0010. 2076		Ações de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00. 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4261	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	57.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010. 2079		Apoio ao Produtor Rural - FUNDER	
4.4.90.52.00. 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4305	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento da dotação abaixo discriminada:

8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.541.0010.		Ações de Meio Ambiente	



2076			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
4250	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	57.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010.2079		Apoio ao Produtor Rural - FUNDER	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
4290	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	100.000,0 0
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010.2080		Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4310	50 4	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
8		SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	50.000,00
8.001		SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010.		Construção, ampliação e/ou Reforma de Unidades da	



2081		Secretaria de Agricultura	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
9001	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos onze dias mês de agosto de dois mil e dezesseis, 51º Ano de
Emancipação Política.**

Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal